



**TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ÀS
ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS ATENDIMENTO CRIANÇAS E
ADOLESCENTES PARA O ANO DE 2023**

1 - FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade tornar público o interesse da municipalidade em conveniar as Entidades Socioassistenciais Atendimento a Crianças e Adolescentes para executar os seguintes Serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 7 à 14 anos de idade; Serviço de Proteção Social Especial para Deficiência Intelectual e múltipla deficiência; Atendimento Educação Infantil crianças de 0 a 5 anos idade; Atendimento Serviço Atenção em Regime Residencial- adolescentes com necessidades decorrentes do uso de substância química; Atendimento Educativo crianças e jovens de 18 anos de idade; Atendimento Educativo Esportivo crianças e adolescentes 7 a 17 anos de idade.

**2 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 À 15 ANOS DE IDADE**

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, este Serviço tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa-etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, submetidas as mais diversas violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violações de direitos, bem como, propiciar experiências



favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

2.1 OBJETIVOS

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes e jovens, em especial, daquelas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

- Promover o acesso a Benefícios e Serviços Socioassistenciais, fortalecendo a Rede de Proteção Social de Assistência Social nos territórios;

- Promover acessos no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

2.2.RECURSOS MATERIAIS

Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do Serviço, tais como: mobiliário, computadores, didáticos entre outros.

2.3 - RECURSOS HUMANOS

Conforme desenvolvimento do serviço 01 coordenador de nível médio ou superior, 01 assistente social, 01 psicólogo, 01 pedagogo, 01 profissional de limpeza, 01 profissional de alimentação.



2.4 - AMBIENTE FÍSICO

Salas de atendimento individualizado; salas de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os ambientes de acordo com as normas da ABNT. O ambiente físico ainda poderá possuir outras características de acordo com a regulação específica do Serviço.

2.5- TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de Redes Sociais de apoio; informação; Banco de Dados de usuários e Organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar; mobilização para a cidadania.

No tocante à acolhida, considerar: as demandas, interesses, necessidades e possibilidades; receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a Benefícios Socioassistenciais e Programas de Transferência de renda, bem como, aos demais direitos sociais, civis e políticos; ter acesso a ambiência acolhedora.

2.6 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Para crianças e adolescentes de 6 à 15 anos de idade, atividades em dias úteis, em turnos diários de até quatro horas.

2.7 - ABRANGÊNCIA: Municipal.



2.8 - IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Desenvolvimento de trabalho intersetorial a outras Políticas Públicas, buscando a redução dos índices de: violência entre adolescentes; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis; gravidez precoce dentre outras questões sociais que afetam negativamente a demanda atendida.

3- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MULTIPLA DEFICIÊNCIA.

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e com algum grau de dependência. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.



3.1 OBJETIVOS

- Ofertar atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e seus familiares e ou cuidadores, promoção da autonomia, inclusão social e a melhoria na qualidade de vida dos usuários.
- Oportunizar um espaço de reflexão, orientação e acompanhamento, tendo em vista às necessidades e demandas das famílias dos usuários;
- Oferta de atendimentos individuais e grupais com os usuários a fim de orientar, encaminhar e promover discussões que favoreçam a sua plena cidadania e inclusão social;
- Oferta de Atendimentos individuais, grupais e reuniões para os familiares e ou cuidadores, a fim de ampliar seus conhecimentos, reduzindo a sobrecarga dos mesmos nos cuidados dos filhos;
- Oportunizar a capacitação, treinamento e qualificação profissional para inserção profissional dos usuários;
- Aquisição de gêneros alimentícios para a oferta de refeições e realização de treinamento e ensino dos usuários para a promoção da autonomia dos usuários;
- Aquisição de materiais diversificados para capacitação, treinamento e qualificação profissional dos usuários;

3.2.RECURSOS MATERIAIS

Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do Serviço, tais como: mobiliário, computadores, didáticos entre outros.

3.3 - RECURSOS HUMANOS

Conforme desenvolvimento do serviço 01 coordenador de nível médio ou superior, 01 assistente social, 01 psicólogo, 01 pedagogo, 01 profissional de limpeza, 01 profissional de alimentação.



3.4 - AMBIENTE FÍSICO

Salas de atendimento individualizado; salas de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os ambientes de acordo com as normas da ABNT. O ambiente físico ainda poderá possuir outras características de acordo com a regulação específica do Serviço.

3.5- TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de Redes Sociais de apoio; informação; Banco de Dados de usuários e Organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar; mobilização para a cidadania.

No tocante à acolhida, considerar: as demandas, interesses, necessidades e possibilidades; receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a Benefícios Socioassistenciais e Programas de Transferência de renda, bem como, aos demais direitos sociais, civis e políticos; ter acesso a ambiência acolhedora.

3.6 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Para crianças e adolescentes de 6 à 15 anos de idade, atividades em dias úteis, em turnos diários de até quatro horas.

3.7 - ABRANGÊNCIA: Municipal.



3.8 - IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Desenvolvimento de trabalho intersetorial a outras Políticas Públicas, buscando a redução dos índices de: violência entre adolescentes; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis; gravidez precoce dentre outras questões sociais que afetam negativamente a demanda atendida.

4- ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS.

Serviço para a oferta de atendimento educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, deve garantir essa integralidade, garantindo oportunidades para que as crianças sejam capazes de expressar seus desejos, sentimentos e desagrados, familiarizar-se com a própria imagem, conhecer seus limites, executar ações relacionadas à saúde e higiene, brincar, socializar e interagir com outras.

A Educação infantil na contemporaneidade passou a ser vista por um novo ângulo, valorizando-se a criança e sua cultura, considerando-a ativa e capaz de construir o seu próprio conhecimento. O professor passa a assumir um novo papel, o de mediador entre a criança e o mundo.

4.1- OBJETIVOS

- Aprendizagem são descrições concisas, claramente articuladas do que os alunos devem saber e compreender, e do que sejam capazes de fazer numa fase específica de sua escolaridade. ... Isso ajudará os professores a planejar e monitorar a aprendizagem e a fazer análises sobre o desempenho do aluno.
-



4.2.RECURSOS MATERIAIS

Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do Serviço, tais como: mobiliário, computadores, didáticos entre outros.

4.3 - RECURSOS HUMANOS

Conforme desenvolvimento do serviço 01 coordenador de nível médio ou superior, 01 pedagogo, 04 professores, 01 profissional de limpeza, 01 profissional de alimentação.

4.4 - AMBIENTE FÍSICO

Salas de atendimento individualizado; salas de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os ambientes de acordo com as normas da ABNT. O ambiente físico ainda poderá possuir outras características de acordo com a regulação específica do Serviço.

4.5- TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO

Melhorar a formação do aluno, o estabelecimento de ensino Essencial Educação Infantil oferece atividades extracurriculares para despertar o talento dos estudantes, aprimorando o desempenho em sala de aula. O trabalho de estímulo cognitivo em diferentes áreas, apresenta um ganho significativo no desenvolvimento integral do indivíduo. Os estudantes praticam com mais frequência as expressões corporais, e tornam-se mais críticos, participativos, proporcionando lições como: autonomia, tolerância, respeito, e o reconhecimento de ponto de vista de outras pessoas.



4.6 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Para crianças de 0 a 6 anos de idade, atividades em dias úteis, em turnos diários de quatro horas a oito horas de atendimento.

4.7 - ABRANGÊNCIA: Municipal.

4.8 - IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Desenvolvimento de trabalho intersetorial a outras Políticas Públicas,

5- Atendimento Serviço Atenção em Regime Residencial - adolescentes com necessidades decorrentes do uso de substância química.

Serviço para a oferta de atendimento cuidados contínuos de saúde, com funcionamento vinte e quatro horas, em ambiente residencial, para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, de ambos os sexos, que apresentem acentuada vulnerabilidade social e/ou familiar e demandem acompanhamento terapêutico e protetivo de caráter transitório. Trabalhar com habilidades de vida com crianças e adolescentes é uma afirmação da promoção dos Direitos Humanos. Essa atuação traz um desafio para os diferentes setores, especialmente nas instituições em que os modos de produção de vínculo e cuidado estão em torno da proposta repressiva e de transmissão de conhecimentos desvinculados de uma abordagem crítica. Por isso, os passos para uma ação interativa, lúdica, em que o trabalhador de rede ocupe um papel de mediador.

5.1- OBJETIVOS

- Qualidade de vida para crianças e adolescentes;
-



- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no Sistema educacional;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Oferta de atendimentos individuais e grupais com os usuários a fim de orientar, encaminhar e promover discussões que favoreçam a sua plena cidadania e inclusão social;
- Oferta de Atendimentos individuais, grupais e reuniões para os familiares e ou cuidadores, a fim de ampliar seus conhecimentos, reduzindo a sobrecarga dos mesmos nos cuidados dos filhos;

5.2.RECURSOS MATERIAIS

Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do Serviço, tais como: mobiliário, computadores, didáticos entre outros.

5.3 - RECURSOS HUMANOS

Conforme desenvolvimento do serviço 01 coordenador de nível médio ou superior, 01 assistente social, 01 psicólogo, 01 pedagogo, 01 profissional de limpeza, 01 profissional de alimentação.

5.4 - AMBIENTE FÍSICO

Salas de atendimento individualizado; salas de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os ambientes de acordo com as normas da ABNT. O ambiente físico ainda poderá possuir outras características de acordo com a regulação específica do Serviço.



5.5- TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de Redes Sociais de apoio; informação; Banco de Dados de usuários e Organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar; mobilização para a cidadania.

No tocante à acolhida, considerar: as demandas, interesses, necessidades e possibilidades; receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a Benefícios Socioassistenciais e Programas de Transferência de renda, bem como, aos demais direitos sociais, civis e políticos; ter acesso a ambiência acolhedora.

5.6 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Para crianças e adolescentes, atividades em dias úteis, em turnos diários de até quatro horas.

5.7 - ABRANGÊNCIA: Municipal.

5.8 - IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Desenvolvimento de trabalho intersetorial a outras Políticas Públicas, buscando a redução dos índices de: violência entre adolescentes; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis; gravidez precoce dentre outras questões sociais que afetam negativamente a demanda atendida.



6- ATENDIMENTO EDUCATIVO CRIANÇAS E JOVENS 6 A 18 ANOS IDADE.

Serviço para a oferta de atendimento movimento de caráter educacional, voluntário e sem fins lucrativos, no qual os jovens têm a oportunidade de se desenvolverem socialmente de uma forma baseada em valores, respeito, amizade, fraternidade e no amor pela natureza, que serve como ferramenta importante para ensinar a crianças e adolescentes os princípios fundamentais básicos para a formação de um ser humano guiado pelo respeito ao próximo, aos animais e à natureza, proposta é o desenvolvimento do jovem, por meio de um sistema de valores que prioriza a honra, baseado na Promessa (ou Compromisso) através da prática do trabalho em equipe e da vida ao ar livre, fazendo com que o jovem assuma seu próprio crescimento.

6.1 OBJETIVOS

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, adolescentes e jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

6.2.RECURSOS MATERIAIS

Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do Serviço, tais como: mobiliário, computadores, didáticos entre outros.



6.3 - RECURSOS HUMANOS

Conforme desenvolvimento do serviço 02 coordenador de nível médio ou superior, , 01 profissional de limpeza, 01 profissional de alimentação.

6.4 - AMBIENTE FÍSICO

Salas de atendimento individualizado; salas de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os ambientes de acordo com as normas da ABNT. O ambiente físico ainda poderá possuir outras características de acordo com a regulação específica do Serviço.

6.5- TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de Redes Sociais de apoio; informação; Banco de Dados de usuários e Organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar; mobilização para a cidadania.

No tocante à acolhida, considerar: as demandas, interesses, necessidades e possibilidades; receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a Benefícios Socioassistenciais e Programas de Transferência de renda, bem como, aos demais direitos sociais, civis e políticos; ter acesso a ambiência acolhedora.



6.6 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Para crianças e adolescentes finais de semana em turnos alternados ou quando necessário atividades de 24 hs.

6.7 - ABRANGÊNCIA: Municipal.

6.8 - IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Desenvolvimento de trabalho intersetorial a outras Políticas Públicas, buscando a redução dos índices de: violência entre adolescentes; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis; gravidez precoce dentre outras questões sociais que afetam negativamente a demanda atendida.

7- ATENDIMENTO EDUCATIVO ESPORTIVO CRIANÇAS E ADOLESCENTES 7 A 17 ANOS DE IDADE

Serviço para a oferta de atendimento de atividade esportiva para crianças e adolescentes desenvolver hábito de vida saudável entendendo que cada **esporte** tem o seu **fundamento**, ou seja, um conjunto de normas e regras que atuam como base reguladora de toda a modalidade, seja no âmbito técnico, tático ou físico.

Um desporto de equipe jogado entre dois times onde um árbitro que se ocupa da correta aplicação das normas. Atividade praticada num campo retangular gramado, com uma baliza em cada lado do campo. Prioridade do projeto ofertar atividade física a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social como forma de aprendizagem.



7.1- Objetivos:

-Desenvolver hábitos saudáveis entre crianças e adolescentes através prática esportiva.

-Desenvolver atividade coletiva através atividade física;

7.2.RECURSOS MATERIAIS

Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do Serviço, tais como: mobiliário, computadores, didáticos entre outros.

7.3 - RECURSOS HUMANOS

Conforme desenvolvimento do serviço 01 coordenador de nível médio ou superior, 01 instrutor prática esportiva, 01 profissional de limpeza.

7.4 - AMBIENTE FÍSICO

Quadra ou campo de futebol adequado para prática esportiva.

7.5- TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO

Prática de esportes para o desenvolvimento saudável não só do corpo, mas também da mente. Além de contribuir com o refinamento da coordenação motora, ajuda a desinibir os pequenos, melhora o senso de organização e disciplina, contribui para a manutenção da saúde, entre outros benefícios.

Através da consciência corporal e coordenação motora, fatores que devem ser desenvolvidos já na primeira infância, a criança se sente mais confortável e confiante para explorar o mundo ao seu redor.



7.6 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Para crianças e adolescentes de 7 à 17 anos de idade, atividades em dias úteis, ou finais de semana em turnos de até duas horas.

7.7 - ABRANGÊNCIA: Municipal.

7.8 - IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Desenvolvimento de trabalho intersetorial a outras Políticas Públicas, buscando a redução dos índices de: violência entre adolescentes; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis; gravidez precoce dentre outras questões sociais que afetam negativamente a demanda atendida.

8-DO VALOR:

O valor de referência para a realização do objeto do Chamamento é de R\$ 337.171,66 (Trezentos e trinta e sete mil, cento e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à PREFEITURA, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Os valores para o presente termo são disponibilizados de acordo com o ANEXO I, para a execução de acordo com os itens acima especificados.



9-DA DOTAÇÃO:

Os créditos orçamentários necessários à cobertura das despesas relativas ao termo a ser pactuado são provenientes da funcional programática:

Órgão.....10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade.....10.03. Fundo Da Criança e Adolescente- FMDCA
Funcional Programática: 14.243.0010.6.059.000 - Manutenção Das Atividades do FMDCA
335043000000 - Subvenções Sociais

Pela de Lei Orçamentária n.º 4.124 de 21 de Dezembro de 2.022, é possível constar os valores dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente.

Os recursos de 2023 obedecem à disponibilidade do orçamento, portanto a dotação orçamentária dos recursos só será possível apresentação no termo de colaboração.

10 – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

O prazo da execução e vigência do termo firmado se inicia a partir da assinatura do termo e finaliza em 31/12/2023. O cronograma de trabalho poderá sofrer ajustes de comum acordo entre a contratante e a contratada, mediante justificativa motivada e por escrito.

Rolândia/PR, 07 de março de 2023

Michele da Silva Pereira

Secretaria Municipal de Assistência Social
